



A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) apoia anualmente a Campanha Maio Amarelo, de mobilização contra as mortes no trânsito. No Sistema Único de Saúde (SUS), os acidentes de trânsito são responsáveis por uma das principais causas de internação e mortes no país, contribuindo para a diminuição da expectativa de vida da população.

O tema da Campanha para o ano de 2018 é: "Nós somos o trânsito" e a SES-MG adotou como estratégia de campanha o apoio à descentralização das ações nas Unidades Regionais de Saúde e tem fomentado por meio de reuniões integradas com diversos parceiros (SEE, DEER entre outros), distribuição de materiais gráficos e gelatinas para iluminação de local público. Além disso, está sendo reforçado junto às Referências Técnicas que a temática exige uma abordagem conjunta entre os diversos atores sociais, o estado e a sociedade civil, trabalhando de forma integrada e articulada.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, as violências e os acidentes - sejam eles de natureza acidental ou não, são responsáveis por cerca de 9% da mortalidade global, e a maior proporção dos acidentados de transporte terrestre é do sexo masculino, adulto jovem e residente em área urbana. Aproximadamente metade das vítimas de acidentes de trânsito é constituída por pedestres, ciclistas ou motociclistas (OMS, 2008).

Em Minas Gerais, de acordo com os dados do Boletim de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, no período de 2010 a fevereiro de

2018, verifica-se que os homens apresentaram maior percentual de óbito por acidentes, sendo 81% e as mulheres com 19% dos óbitos. Deste período o ano de 2013 apresentou o maior percentil de morte por Acidente de Transporte Terrestre com 14%.

Com relação ao total de óbitos segundo grupo de causas, a maior proporção está entre os ocupantes de automóveis com 38,3% dos óbitos, seguido de outras causas 24,2% e motocicleta com 19,3%. De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde, os fatores de risco para os acidentes de transporte incluem: dirigir sob efeito de bebidas alcoólicas, estresse, fadiga, tonteira, excesso de velocidade, falta de uso de equipamentos de segurança (principalmente cinto de segurança e capacete), manutenção inadequada dos veículos e infraestrutura deficiente do sistema viário.

Saúde e Segurança no Trânsito

Em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o período compreendido entre 2011 a 2020 como a "Década de Segurança Viária", estimulando os países membros a estabilizar ou reduzir as mortes decorrentes de acidentes de trânsito por meio do desenvolvimento de planos de ação sobre a morbimortalidade por esses agravos. Por isso, em 2011, o Ministério da Saúde reconheceu o impacto das causas externas no modo de viver e morrer da população e estabeleceu a Política

Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, instituindo diretrizes que, dentre outras medidas, propõem ações de promoção da saúde e segurança, vigilância dos agravos e estruturação da rede de assistência, incluindo reabilitação.

Tudo isso tendo em vista que a nova concepção de Saúde importa uma visão afirmativa, que a identifica com bem-estar e qualidade de vida. Assim, ao se pensar em saúde e promoção da segurança no trânsito faz-se necessário entender o trânsito como um dos Determinantes Sociais da Saúde (DSS), ou seja, um dos tantos fatores sociais, econômicos, culturais, étnico/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população.

Os acidentes de trânsito são, de fato, uma questão importante de saúde pública, e não apenas uma decorrência da mobilidade veicular. Promover uma cultura de paz no trânsito, ampliar as atitudes pessoais e a capacidade da comunidade de melhorar as condições físicas e psicossociais nos espaços onde as pessoas vivem, estudam, trabalham e se divertem, ou seja, onde a vida transita, reduziriam as admissões hospitalares e a gravidade dos traumas. O setor também ganharia se – com a garantia de condições mais seguras para pedestres e ciclistas – mais pessoas adotassem o hábito saudável de caminhar ou andar de bicicleta, sem temer pela própria vida.

Práticas Saudáveis no Trânsito

PEDESTRE

- Atravesse a via sempre olhando para os dois lados;
- Não utilize equipamentos que retirem sua atenção, como fones de ouvidos ou celular;
- Atravesse a via utilizando as faixas de segurança ou a passarela. Respeite as placas, os sinais e as regras gerais de trânsito, a fim de promover uma cultura de segurança.

PASSAGEIRO

- Use, obrigatoriamente, o cinto de segurança em qualquer situação e distância.
- Menores de 10 anos devem ser transportados no banco traseiro com o cinto de segurança;
- Menores de 4 anos devem ser transportados no banco traseiro e em cadeira especial;
- Menores de 1 ano devem ser transportados no banco traseiro e em assento próprio.

CICLISTA

- Trafegue nas ciclovias e ciclofaixas. Onde elas não existirem, ande próximo ao meio fio;
- Trafegue sempre no mesmo sentido dos veículos;
- Lembre-se sempre que capacete, joelheiras, cotoveleiras e luvas reduzem o impacto e o risco de ferimentos graves;
- Nunca pegue carona na traseira de veículos.

MOTOCICLISTA

- Use sempre o capacete e exija que seu carona também use;
- Utilize sempre capacete fechado e que tenha o selo do INMETRO;
- Não pilote depois de ingerir qualquer bebida alcoólica;
- Não utilize equipamentos que retirem sua atenção, como fones de ouvidos ou celular;
- Utilize luzes de circulação diurna.

MOTORISTA

- Transite em velocidade condizente com a velocidade permitida na via em que está trafegando;
- Mantenha distância segura de, pelo menos, 10 metros de distância do carro da frente, principalmente em caso de chuva;
- Utilize luzes diárias de circulação diurna;
- Respeite a faixa de pedestre;
- Use sempre o cinto de segurança;
- Não utilize equipamentos que retirem sua atenção, como fones de ouvidos ou celular;
- Não pilote depois de ingerir qualquer bebida alcoólica.

A importância do uso do cinto de segurança

No caso de uma frenagem brusca, capotagem ou impacto frontal devido a uma colisão, o cinto de segurança protege e mantém o corpo do condutor e dos demais ocupantes no assento.

Se beber, já sabe: não dirija!

O consumo de álcool, mesmo em quantidades relativamente pequenas, aumenta o risco de envolvimento em acidentes, tanto para condutores como para pedestres. Além de provocar a deterioração de funções

indispensáveis à segurança ao volante, como a visão e os reflexos, o álcool diminui também a capacidade de discernimento, estando em geral associado a outros comportamentos de alto risco, como excesso de velocidade e inobservância do uso de cinto de segurança.

Transite em velocidade condizente com a permitida

O campo de visão do condutor também é afetado à medida que a velocidade aumenta. Enquanto a 40 km/h o condutor alcança 100% da capacidade de visualização, a 100 km/h seu campo de visão será de apenas 45 graus.

